Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº238/2023 - Data: de 14 de dezembro de 2023.

DECRETO N.º 7188/2023.
De 14 de dezembro de 2023.

Súmula: "Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 74.277/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1° de junho de 2022, substituindo membros Titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Ketllyn da Rosa Muller, matrícula n. 359.563.
b) Suplente: Felipe Andrew Pimentel, matrícula n. 359.850.

(...)".

Art. 2º Fica alterada a redação dos incisos I, II e III e IV, do parágrafo 2º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1° de junho de 2022, substituindo membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

I - Sumitomo Rubber do Brasil LTDA:

a) Titular: Kassiele de Souza Barrichello, RG n. 7.311.951-0;
b) Suplente: Lenice Raquel de Cesario; RG n. 806.417.782-1.

II - ESTRE Ambiental S/A:

b) Suplente: Eduardo Eudrery Lima de Oliveira, RG n. 9.663.180-4.

III - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

b) Suplente: Sérgio Wunsche, RG n. 5.246.170-7.

IV - Leão Alimentos e Bebidas:

a) Titular: Vanessa Aparecida da Fonseca, RG nº 10.808.866-4;
b) Suplente: Camila Sehnem de Oliveira, RG nº 12.611.390-0/SESPPR.

(...)".

Art. 3º Fica alterada a redação da aliena "b" dos incisos I e IV, do parágrafo 3º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1° de junho de 2022, substituindo membros suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 3º (...).

I - ONG Defesa Natural dos Animais – DNA:

b) Marcelo Fonseca Machado, RG: 3.232.704-3.

IV- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de Fazenda Rio Grande:

b) Lucia Regina de Lima Colaço, RG 803.476.588-6.

(...)".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.514/2022.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 14/12/2023 16:23:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal